

# **Análise de Recursos - Processo Seletivo 001/2014 - Saúde**

## **Prefeitura Municipal de Meleiro / SC**

### **Recurso 01**

**Status: Indeferido**

**Número da Inscrição:** 11948

#### **Questionamento do Candidato:**

A candidata questiona quanto à aceitação de experiência válida apenas no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem do SAMU e não como técnico de enfermagem em outras áreas.

#### **Resposta ao Recurso:**

Ao analisar o recurso, a comissão do processo seletivo, juntamente com o setor jurídico da prefeitura municipal de Meleiro e equipe da PS Concursos indefere o recurso por constatar que no edital estão explicitadas, de forma correta, as exigências para a validação da experiência. O cargo pretendido, neste certame é o de Técnico de Enfermagem do SAMU, que difere de outros cargos por mais semelhantes que sejam.

### **Recurso 02**

**Status: Deferido**

**Número da Inscrição:** 11954

#### **Questionamento do Candidato:**

A Candidata solicita nova verificação de sua documentação mediante equívoco, por parte da equipe de validação das inscrições, ocasionando a não verificação correta de seus documentos comprobatórios, e assim induzindo a participante do certame ao erro.

#### **Resposta ao Recurso:**

Ao analisar o recurso, a comissão do processo seletivo, juntamente com o setor jurídico da prefeitura municipal de Meleiro e equipe da PS Concursos chegam a seguinte conclusão:

Como forma de justiça, transparência e igualdade entre todos os candidatos, comunicamos que tal equívoco realmente aconteceu, e devido a este fato isolado, a documentação foi revista constatando que a candidata, conforme informado em seu comprovante de inscrição, possui o tempo de 2 anos ou mais de experiência no cargo pretendido. Deste modo deferimos o recurso e a pontuação será novamente acrescida à inscrição da candidata.